

## Memorando 5- 239/2026

---

**De:** Maica F. - PRE-COO-MTSF

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 23/03/2026 às 10:27:18

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, PRE-COO-DHW, PRE-COO-RAV, PRE-COO-MTSF

### PELO 1/2026

Segue Parecer Comissão Especial

—

**Maica Tainara Soares Ferreira**

**Anexos:**

Comissao\_Especial.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO ESPECIAL

**PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01 DE 2026**

**EMENTA: ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU PARA INCLUIR O HINO MUNICIPAL COMO SÍMBOLO OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

**AUTOR: Carlos Eduardo Domingues Martins (Dudu)**

**Darci Ropke**

**Emerson Henzel Machado**

**Jardel Souza de Oliveira**

**Marcelo Romig Maron**

**Ritiéli Sampaio**

**Rubens Angelin de Vargas**

## RELATÓRIO

A presente proposição tem por objetivo alterar o artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Canguçu, com a finalidade de incluir o Hino Municipal como símbolo oficial do município, juntamente com os demais símbolos já reconhecidos.

A proposta visa valorizar a identidade cultural e histórica do município, reconhecendo oficialmente o Hino Municipal como elemento representativo da comunidade local e de seus valores.

O projeto foi lido no expediente de 23/02/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

## VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Após análise do projeto que altera o artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Canguçu para incluir o Hino Municipal como símbolo oficial do município, verifica-se que a proposição apresenta relevância cultural e institucional para o município.

O reconhecimento oficial do Hino Municipal como símbolo do município representa importante medida de valorização da história, da cultura e das tradições locais, fortalecendo a identidade do povo canguçuense e incentivando o respeito aos símbolos que representam a comunidade.

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEU MAVIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### DISPOSITIVO

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº 01 DE 2026**

Maica Tainara Soares Ferreira

Relatora

Diego Wolter

Membro

Rubens Angelin de Vargas

Membro

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEU MAVIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4331-7205-D4C8-D320

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 23/03/2026 10:27:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 23/03/2026 10:30:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 23/03/2026 10:42:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4331-7205-D4C8-D320>